



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **LEI Nº 3.623 DE 19 DE JUNHO DE 2006**

Que cria os cargos que especifica e dá outras providências.

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

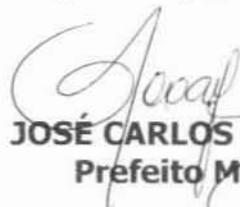
**Art. 1º** - Ficam criados os seguintes cargos efetivos, lotados na Diretoria de Obras, para provimento através de concurso público:

**I** – 02 (dois) Cargos de **ENCARREGADO DE ESTRADAS RURAIS**, referência salarial "N", da Lei 3.030/99.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotação orçamentária própria..

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de junho de 2.006.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

  
**GIULIANO TRAVAIN**  
Assessor Jurídico